



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 04/19

Dispõe sobre: revisão anual dos subsídios dos agentes políticos.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 2º da Lei Municipal nº 3.020/19 de 11 de março de 2019.

DECIDE:

Art. 1º - Os subsídios dos vereadores e presidente da Câmara, vigentes para o exercício de 2019, a partir de 1º de janeiro, corrigido em 3,75% (três virgula setenta e cinco por cento), passam a ser os seguintes:

Vereadores: R\$ 3.085,70

Presidente da Câmara: R\$ 6.171,41

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 12 de março de 2019.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

